



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 44/2018

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o seu despacho n.º 586/2018-PJFSS, de 13 de agosto.

"Tendo em conta o período de férias acordado entre os membros da Junta de Freguesia e o período de férias do Presidente que decorre de 20 de agosto a 31 de agosto e, considerando que a vogal Isabel da Conceição Gomes Martins de Aguiar Quadros, foi pelo Presidente, designada como sua substituta para as situações de faltas e impedimentos, determino que a referida vogal exerça estas funções durante o período de férias do signatário, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 18º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 13 de agosto de 2018

O Presidente

Nuno Miguel Rodrigues Costa